



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE DECISÃO Nº 535/2023**

**Sessão do dia 01/11/2023 - 18:00 horas**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 01 de novembro de 2023 as 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

**AUTOS Nº 883/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO**

**Procurador: DAIANE DA LUZ**

**DENUNCIADO: GONÇALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME**

**Fundamento Legal: 191, III CBJD**

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos, absolvido.

---

**AUTOS Nº 899/2023 - Relator Designado: MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS**

**Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES**

**DENUNCIADO: VITOR ALEXANDRE GOMES BATISTA - ATLETA - BID: 706463**

**Fundamento Legal: ARTIGO 258-B CBJD**

Decisão: Art. 258- Por maioria de votos, 2 (duas) partidas de suspensão;

Art. 258 - B- Por maioria de votos, absolvido.

Oitivas das testemunhas na condição de informante:

Sr. Afonso Vitor de Oliveira Inspetor de árbitros.

Sr. Carlos Alberto Escudero Martins - Arbitro delegado da partida.

Defesa: Dra Ariana Aline Floriano.

**DENUNCIADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE**

**Fundamento Legal: artigo 258-D CNJD**

Decisão: Art. 258 - D- Por maioria de votos, absolvido.

Defesa: Dra Ariana Aline Floriano.

**DENUNCIADO: SÉRGIO MALUCELLI**

**Fundamento Legal: art. 258**

Decisão: Art. 258 - Por maioria de votos, 60 (sessenta) dias de suspensão.

Defesa: Dra. Ariana Aline Floriano

**DENUNCIADO: CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS**

**Fundamento Legal: art. 258**

Decisão: Art. 258 - Por maioria de votos, 30 (trinta) dias de suspensão.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

### 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Defesa: Dra. Ariana Aline Floriano

---

**AUTOS Nº 908/2023 - Relator Designado: RUBENS DOBRANSKI**

**Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE**

**DENUNCIADO: KLEBER ARIEL GONÇALVES SILVA**

**Fundamento Legal: 266**

Decisão: Art 266 - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dra Ariana Aline Floriano

**DENUNCIADO: JULIANO PIRES DA SILVA**

**Fundamento Legal: 243-f**

Decisão: Art. 243- F - Por unanimidade de votos, desclassificado para art. 258, por unanimidade de votos, prescrito sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dra Ariana Aline Floriano

---

**AUTOS Nº 911/2023 - Relator Designado: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA**

**Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI**

**DENUNCIADO: AUGUSTO JOSÉ FRANZAK ALVES**

**Fundamento Legal: Diversos**

Decisão: Art. 243-F - Por maioria de votos, 3 (três)partidas de suspensão;

Art. 243-F - Por maioria de votos, 3 (três)partidas de suspensão;

Art. 243-F - Por maioria de votos, 3 (três)partidas de suspensão;

Art. 258-B - Por unanimidade de votos, absolvido;

E R\$1.000,00 (mil reais) de multa a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

Solicitado lavratura de acórdão pela defesa e procuradoria

**DENUNCIADO: VILA HAUER ESPORTE CLUBE**

**Fundamento Legal: ART. 213 DO CBJD**

Decisão: Art. 213 - Por maioria de votos, R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais) em concreto com a plicação do art.182 do CBJD.

Oitivas da testemunha na condição de informante do Sr. Edimilson Natalino Barbosa secretario geral da EPD.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

---

**AUTOS Nº 913/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO**

**Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES**

**DENUNCIADO: JOABE RAMOS DA SILVA - ATLETA - BID: 763260**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Fundamento Legal: artigo 254-A CBJD**

Decisão: Processo prescrito sem prejudicial de mérito

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

---

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF  
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO  
SECRETARIA DO TJD-PR